



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL 01/2021/SESP
EDITAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS

Em consonância com a Resolução Normativa, Nº 56/CUn/2015, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, a Secretaria de Esportes (SESP), da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o lançamento do edital de apoio às Associações atléticas visando estimular a prática esportiva.

1. OBJETIVO

1.1 O edital de apoio às Associações atléticas tem por objeto estimular a prática esportiva, por meio da distribuição de materiais esportivos (bolas, cones) para as atléticas contempladas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Associações Atléticas que estejam devidamente regularizadas, sendo constituídas como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo e social, com finalidade educacional e reconhecidas junto à UFSC, preenchendo os requisitos da Resolução Normativa, Nº 56/CUn/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail da SESP (sesp@contato.ufsc.br), **até às 18 horas do dia 30 de novembro de 2021**, com o seguinte assunto/título do e-mail: nome da Atlética – Edital 01/2021.

3.2 A proposta deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

3.3 Formulário de inscrição da Associação Atlética (Anexo 01) completamente preenchido (dados da diretoria da Atlética, com as funções atribuídas a cada um dos envolvidos, curso e centro de origem, e-mails e contatos telefônicos) e assinado digitalmente via (<https://assina.ufsc.br>), pelo(a) Presidente(a) da Associação Atlética e pelo(a) Coordenador(a) de Curso no qual a Atlética obteve seu reconhecimento na UFSC (conforme a Resolução Normativa, Nº 56/CUn/2015, DE 04 DE AGOSTO), devendo o(a) coordenador(a) de Curso assinalar sua concordância (ou não) com a participação da Atlética no presente edital.

3.4 Dados da diretoria da Atlética, com as funções atribuídas a cada um dos envolvidos, curso e centro de origem, e-mails e contatos telefônicos (Anexo1), **atestados de matrícula** - em formato PDF - **de todos** os integrantes da diretoria da Atlética listados no Formulário de inscrição.

3.5 Comprovante(s) da participação da Associação Atlética em evento(s) esportivo(s) nos últimos 5 (cinco) anos (desde 2017).

3.6 Comprovante(s) que a Associação Atlética organizou evento(s) esportivo(s) nos últimos 5 (cinco) anos (desde 2017).

3.7 Projeto básico (até 8 páginas) das atividades esportivas previstas pela Associação Atlética para o ano de 2022 (treinos, eventos), descrevendo o planejamento dos treinamentos (número de vezes por semana, duração) e dos eventos que a Atlética organizará ou participará.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 Na primeira etapa serão aprovadas as propostas inscritas que:

I. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa, Nº 56/CUn/2015, que dispõe sobre as normas que regem a criação e o funcionamento de Associações Atléticas na UFSC;

II. Atenderem integralmente ao item 3 (três) do presente edital, apresentando documentação completa requerida.

4.2 Na segunda etapa, as propostas aprovadas na primeira etapa serão julgadas com base nos seguintes aspectos:

4.2.1 Tempo de consolidação. Item a ser considerado: tempo comprovado desde sua criação - Serão atribuídos 4 (quatro) pontos por ano até no máximo 20 (vinte) pontos;

4.2.2 Eventos organizados nos últimos 5 (cinco) anos (desde 2017) - Serão atribuídos 4 (quatro) pontos por ano até no máximo 20 (vinte) pontos;

4.2.3 Participação em eventos nos últimos 5 (cinco) anos (desde 2017) - Serão atribuídos 4 (quatro) pontos por ano até no máximo 20 (vinte) pontos;

Parágrafo único – A comprovação de atendimento dos itens, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 se dará por comprovantes de participação e organização de eventos e outros registros que possam comprovar a data de criação da Atlética e as demais informações apresentadas como fotos, relatórios, certificados, dentre outros.

4.2.4 Projeto básico das atividades esportivas previstas pela atlética para o ano de 2022 (treinos, eventos), descrevendo o planejamento dos treinamentos (número de vezes por semana, duração) e dos eventos que a Atlética organizará ou participará. Serão atribuídos no máximo 40 (quarenta) pontos.

4.3 Serão classificadas **até 12 (doze)** propostas que cumpram todos os requisitos deste edital.

4.4 As propostas serão avaliadas, por uma comissão de servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC, indicados pelo Secretário de Esportes por meio de portaria.

5 DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

5.1 O presente Edital prevê para cada proposta contemplada o seguinte quantitativo (kit) de materiais esportivos:

Material Esportivo	Unidades
Bola de Basquetebol	1
Bola de Futsal	2
Bola de Handebol	1
Bola de Voleibol	2
Cone "chinês"	10

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório, que deverá ser endereçado ao Secretário de Esportes.

6.2 O recurso, após assinado, deverá ser enviado - em formato PDF - ao e-mail da sesp@contato.ufsc.br.

6.3 O recurso deverá ser enviado ao e-mail da SESP até às 18h, horário de Brasília, da data limite da interposição de recurso (de acordo com o cronograma).

6.4 Serão desconsiderados os recursos que não estejam devidamente assinados ou que não estejam em formato PDF.

6.5 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação no site da SESP (<http://sesp.ufsc.br/>).

6.6 A SESP não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação nem por documentos corrompidos.

6.7 Não haverá reapreciação de recursos.

7 CRONOGRAMA

Datas	Etapas	Local
29/10/2021	Publicação do Edital	Página da SESP
16 a 30/11/2021	Período de inscrição (até às 18 horas do dia 30 de novembro)	Via e-mail da SESP
01/12 a 02/12/2021	Avaliação primeira etapa	Comissão
03/12/2021	Divulgação resultado primeira etapa	Página da SESP
06/12/2021	Recebimento recursos resultado da primeira etapa (até 18 h)	Via e-mail da SESP
07/12 a 08/12/2021	Avaliação recursos	Comissão
09/12/2021	Divulgação resultado equipes classificadas para segunda etapa	Página da SESP
10/12 a 13/12/2021	Avaliação segunda etapa	Comissão
14/12/2021	Divulgação resultado provisório	Página da SESP
15/12/2021	Recebimento recursos resultado provisório (até 18 h)	Via e-mail da SESP
16/12/2021	Avaliação recursos	Comissão
Até 17/12/2021	Publicação resultado final	Página da SESP
Início do semestre 2022-1	Retirada dos Materiais	SESP

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a SESP pelo e-mail: sesp@contato.ufsc.br

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela SESP.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

JULIANO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTES